

Chamada nº 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, com formação de cadastro de reserva, para atuação no projeto “Estratégia Saúde da Família” - ENSP-043-PPE-14

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para 01 (uma) vaga imediata e formação de banco de currículo para o cargo de Enfermeiro para atuar na Estratégia da Saúde da Família na Clínica da Família Victor Valla - CFVV ou-Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias – CSEGSF.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para o cargo de **Enfermeiro** com formação de cadastro de reserva.

3. Modalidade e Regime jurídico de contratação

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT

4. Prazo do Contrato de Trabalho

Prazo determinado até 30 de novembro de 2019, podendo ocorrer prorrogação conforme o contrato de gestão.

5. Salário, benefícios e carga horária

Cargo	Carga horária *	Salários e Benefícios
Enfermeiro	40 horas	R\$ 5.651,47 + R\$ 199,60 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação.

* Horas semanais a serem cumpridas na CFVV e no CSEGSF, podendo exercer suas atividades de segunda a sábado, conforme o regime de trabalho da unidade.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

6. Local de Trabalho

Clínica da Família Victor Valla – Avenida Dom Helder Câmara, 1390 – Fundos – Manguinhos.

7. Validade do Processo Seletivo

Até 30 de novembro de 2019.

8. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção

9.1. Requisitos Eliminatórios

- Graduação no cargo pretendido;
- Registro ativo no respectivo conselho profissional de enfermagem válido no município do Rio de Janeiro;
- Disponibilidade em cumprir a carga horária inerente ao cargo pretendido;
- Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família;
- Pós-Graduação em Saúde da Família e/ou Saúde Pública com ênfase em PSF.

9.2. Requisitos Classificatórios

- Experiência profissional em Saúde da família.
- Experiência profissional em ações Inter setoriais;
- Experiência profissional em articulação territorial e trabalho em Rede;
- Experiência profissional em unidades públicas de saúde.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- Cumprir rotinas, normas e regulamentações da SPDM / PAIS e Secretaria Municipal de Saúde;
- Assumir as responsabilidades, direitos e deveres preconizados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da SPDM / PAIS;
- Responsabilizar-se pelas atribuições descritas pela Comissão de Prontuários SPDM / PAIS;
- Participar e acompanhar as ações previstas pelo “Programa Ambientes Verdes e Saudáveis” (PAVS), de acordo com determinações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e SPDM / PAIS;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes comunitários de Saúde (ACS);

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e da equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde (US).

11. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, 1ª etapa: Inscrição, 2ª etapa: Análise curricular e 3ª etapa Prova e Entrevista.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br. A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 15 (quinze) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo seguindo o cronograma no **Quadro II**.

O prazo para as inscrições será do dia 17/01/2019 até às 23h59 do dia 22/01/2019.

11.2. 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios e obtiverem nota menor que 10 pontos (dez) pontos na avaliação curricular, conforme **Quadro I**.

11.3. 3ª etapa: Prova e Entrevista

Esta etapa será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

Neste dia os candidatos deverão apresentar a comprovação de escolaridade.

A Entrevista Técnica e a prova serão realizadas nos dias, horários e local informados no **Quadro II** da chamada, divulgado no site da Fiotec.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio lógico.

Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a **60 (sessenta) pontos**, conforme **Quadro I**.

12. Resultado Final:

A classificação será a soma da Avaliação do Currículo, Entrevista e prova que se dará em ordem da maior ponderação para menor, considerando o número de vagas disponíveis.

O candidato que obtiver pontuação menor ou igual a 60 (sessenta) pontos será desclassificado do processo.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação;
- Maior idade

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Comprovação de requisitos e Contratação

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

14. Disposições Finais:

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC, Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias (CSEGSF) e Clínica da Família Victor Valla (CFVV);
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

QUADRO I

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1.1	Experiência profissional mínima em estratégia de saúde da família	Máximo 10
	Experiência profissional até 05 anos	03
	Experiência profissional de 05 a 10 anos	05
	Experiência profissional a partir de 10 anos	10
1.2	Experiência profissional mínima comprovada em outro níveis de atenção à saúde (pronto atendimento, hospital, etc.)	Máximo 10
	Experiência profissional até 05 anos	03
	Experiência profissional de 05 a 10 anos	05
	Experiência profissional a partir de 10 anos	10
1.3	Experiência profissional em ações Inter setoriais	Máximo 10
	Experiência profissional até 05 anos	03
	Experiência profissional de 05 a 10 anos	05
	Experiência profissional a partir de 10 anos	10
1.4	Experiência profissional em articulação territorial e trabalho em Rede	Máximo 10
	Experiência profissional até 05 anos	03
	Experiência profissional de 05 a 10 anos	05
	Experiência profissional a partir de 10 anos	10

1.5	Experiência profissional em unidades públicas de saúde.	Máximo 10
	Experiência profissional até 05 anos	03
	Experiência profissional de 05 a 10 anos	05
	Experiência profissional a partir de 10 anos	10
2	Entrevista técnica	40
3	Prova	10
Total	-	100

QUADRO II

ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (envio de currículos)	17/01/2019 a 22/01/2019
Análise Curricular	23/01/2019 a 25/01/2019
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos	28/01/2019
Entrevista Técnica e prova	29/01/2019 a 31/01/2019
Divulgação do Resultado Final	01/02/2019

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br